



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6315, DE 24 DE JULHO DE 2025

Projeto de Lei nº 97/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueirai

Institui o “MAIO ROXO” dedicado a ações de prevenção, conscientização e combate de Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs) no Município de Caçapava, e dá outras providências.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6315

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava-SP a campanha de prevenção, conscientização e combate de Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs) denominada “Maio Roxo”, a ser comemorada anualmente durante o mês de maio.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que julgar necessário para sua implementação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
MIDI:00000000-0000-0000-0000-000000000000
Presencial: CUF-3764455000188, CUFAC 3764455000188, CUF-
YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Data: 2025.07.28 14:48:55-0300
PDF: PDF Reader Versão: 2025.1.0

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 360036003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

